

**ERRATA DO EDITAL DO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
CULTURA BIÊNIO 2025.2027**

• **ITEM 1** – onde lê-se:

I - Cópia do cartão do CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

II - Cópia do estatuto ou do documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente registrado em cartório ou publicado em Diário Oficial;

III - Cópia da ata de posse da diretoria em exercício ou documento equivalente que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros.

Leia-se

I - Cópia do cartão do CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

II - Cópia do estatuto ou do documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente registrado em cartório ou publicado em Diário Oficial;

III - Cópia da ata de posse da diretoria em exercício ou documento equivalente que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros.

**IV** – Cópia da ficha do(s) associado(s) acompanhada de comprovante de endereço, comprovando que o quadro de associados, é constituído de representantes residentes em, no mínimo, 03 (três) das seis regiões administrativas descritas no Decreto Nº 2.026-R, de 17 de março de 2008, conforme prevê a Resolução CEC 002.2016, que regula as normas para realização das assembleias de eleição dos representantes para a composição das Câmaras do Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo, art. 2º

A documentação acima mencionada deverá ser enviada para o e-mail [cec.eleicao@secult.es.gov.br](mailto:cec.eleicao@secult.es.gov.br) até o dia 28/03/2025.

- Todos os candidatos a comporem o Conselho Estadual de Cultura deverão preencher o

formulário a seguir. Os  
representantes das  
Câmaras Temáticas,  
Câmaras Técnicas,  
Representantes e  
Regiões e órgãos.

Vitória, 13 de março de 2025.  
**Fabrizio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura